



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 48/2021/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF

PROCESSO Nº 58000.106632/2017-12

INTERESSADO: Formação e Desenvolvimento de Atletas por meio da Integração das Ciências do Esporte, Ricardo Vieira Santiago

ANÁLISE DE PROJETO**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****PROCESSO:** 58000.106632/2017-12**PROPOSITOR:** Minas Tênis Clube**PROJETO:** Formação e desenvolvimento de atletas por meio da integração das ciências do esporte manifestação desportiva**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Rendimento**MODALIDADES:** Basquetebol, futsal, ginástica artística, judô, natação, tênis, voleibol**CNPJ:** 17.217.951/0001-10**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Belo Horizonte/MG**VALOR APROVADO:** R\$4.296.984,01**VALOR CAPTADO:** R\$ 1.688.949,11**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** Solange Souza dos Santos**INTROITO**

Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Termo de Compromisso (doc.5812572,págs.3-9)	Valor: R\$ 1.688.236,41 Valor liberado: R\$ 964.706,52 (doc.5812572,pág.11) Data de início: 23/04/2018 Data fim: 30/11/2018
1º Remanejamento de recursos entre as ações (doc.5812896)	Protocolado em 19/10/2018. Parecer favorável, valor aprovado R\$ 61.652,48 , sendo R\$ 43.049,23 do remanejamento entre ações e R\$ 18.603,25 do saldo de aplicação financeira.
1º Termo Aditivo (doc. 5812710)	Prorrogado até 31/12/2018.
Prestação de Contas Parcial (doc.5812653)	Protocolada em 20/08/2018. Parecer favorável Valor liberado R\$ 739.243,78 (doc.5812656)

DA ANÁLISE

Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso, supramencionado, cujo o objeto se pauta na promoção de treinamento, aprimoramento e desenvolvimento técnico e humano dos atletas, por meio de uma prática metodológica padronizada, considerando parâmetros científicos, nas modalidades Basquetebol, Futsal, Ginástica Artística, Judô, Natação, Tênis, Voleibol masculino e feminino do Minas Tênis Clube (MTC) durante a vigência do projeto.

Esclarece-se que esta se restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

A prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 5812965, págs. 217-278
Relação de pessoal contratado	doc. 5812965, págs. 291-295
Relação de beneficiários	doc. 5812965, págs. 279-290
Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos	doc. 5812965, págs. 297-347
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 3392 -8 , conta CAPTAÇÃO nº 6903-5, conta MOVIMENTO nº 6919-1), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 5812965, págs. 349-400 doc. 5812986, págs. 1-13
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 5812986, págs.15-73
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos	doc. 5812986, págs.75-79
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 5812986, págs. 93-399 doc. 5813019, págs. 1-399 doc. 5813052, págs. 1-399 doc. 5813100, págs. 1-399 doc. 5813124, págs. 1-399 doc. 5813280, págs. 1-401 doc. 5813313, págs. 1-399 doc. 5813322, págs. 1-141
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte;	NÃO SE APLICA
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE	doc.5812485, págs.13 doc. 5812965 págs. 259-268
Calendário atualizado de eventos ou de atividades realizadas	doc. 5812965, págs. 47-51
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto	NÃO SE APLICA
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto	doc. 5812965, págs. 228-242, 244-248, 250-255 e 265-278

Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

No Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO enviado a este DIFE, foram informados os seguintes resultados alcançados:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 5812479, pág.6)	Resultado alcançado
Meta 1 - Acompanhar o rendimento das equipes de base nas categorias basquete, futsal, ginástica artística, judô, natação, tênis e voleibol masculino e feminino;	Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que houve o acompanhamento do rendimento das equipes de base nas categorias basquete, futsal, ginástica artística, judô, natação, tênis e voleibol masculino e feminino. Outrossim, a proponente relata que foram disputadas diversas competições de níveis regionais, estaduais, nacionais e internacionais no período de 03/2018 a 12/2018, cujos resultados foram mencionados em tabela do doc. 5812965, acostada às págs. 222-242).
Indicador: Classificação das equipes nas competições.	
Instrumento de Verificação: Tabela com resultados obtidos anualmente.	Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.

<p>Meta 2 - Formar e desenvolver atletas em nível de seleção brasileira;</p> <p>Indicador: Número de atletas convocados para a seleção brasileira em cada modalidade.</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o número de atletas convocados anualmente</p>	<p>Da análise de Prestação de Contas, verifica-se que a Proponente ao longo de 2018 conseguiu desenvolver potenciais talentos em nível de seleção brasileira. Em 2018, de acordo com as informações prestadas pela Proponente, as equipes de base do clube conquistaram 30 convocações para a seleção brasileira, distribuídas por modalidade da seguinte maneira: 3 basquete, 3 Futsal, 2 Ginástica Artística, 4 Judô, 2 Natação, 3 Tênis, 2 Vôlei Feminino, 11 Vôlei Masculino (doc. 5812965, pág.242).</p> <p>Ante o exposto, conclui-se que a meta foi cumprida.</p>								
<p>Meta 3 - Oportunizar o acesso ao esporte de crianças e jovens de todas as regiões do país;</p> <p>Indicador: Realização do teste para as equipes de base, sendo divulgado em todo o Território Nacional.</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o número de atletas participantes nas três fases.</p>	<p>Conforme relatório apresentado, foi possível verificar que a proponente realiza teste de seleção de atletas, com regularidade e de forma padronizada, desde 2008, sempre com enorme procura. Segundo informações prestadas, destaca-se que o processo avaliativo é dividido em três momentos, sendo que no primeiro é observado apenas aspectos técnicos e táticos. Já no segundo momento, salienta-se que os candidatos treinam uma semana com sua futura equipe. E por fim, no terceiro momento, são avaliados diversos aspectos pelos profissionais do Departamento de Processos Técnico-Científicos e Saúde, como agilidade, força, capacidade cardiorrespiratória e velocidade de reação, além de passarem por consultas com os médicos para a aprovação clínica. Não obstante, mister informar que foram registradas 1.501 inscrições de crianças e adolescentes de todo o país com idade entre 5 e 17 anos nas modalidades de basquete e futsal masculino, ginástica artística, trampolim, judô, natação, tênis e voleibol masculino e feminino (doc. 5812965, págs. 242-248).</p> <p>Desta feita, conclui-se que a meta foi cumprida.</p>								
<p>Meta 4 - Capacitar e promover o constante desenvolvimento dos profissionais envolvidos nos cursos de formação, equipes de base e treinamento de alto rendimento nos conhecimentos das Ciências do Esporte;</p> <p>Indicador: Realização de Escolas de Profissionais do Esporte promovidas por ano e participações em eventos técnico-científicos (cursos, palestras e seminários).</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o número de Escolas de Profissionais do Esporte e de participações em eventos técnico-científicos anualmente.</p>	<p>Conforme relatório apresentado, foi possível verificar que a proponente tem investido na formação de novos atletas e na capacitação dos profissionais que lidam diretamente com eles. Segundo informações prestadas, o resultado se reflete na conquista de bons resultados nos pódios brasileiros e pódios do exterior, bem como no reconhecimento alcançado pelo Clube como uma das referências nacionais do esporte. Por fim, a proponente relatada que no período de execução do projeto foram realizadas 06 Escolas de Pais e Atletas, 01 intercâmbio e a XI Jornada Científica, um tradicional evento que acontece todos os anos e organizado pelo Minas Tênis Clube (doc. 5812965, págs. 248-255).</p> <p>Ante o exposto, conclui-se que a meta foi cumprida.</p>								
<p>Meta 5 - Monitorar a retenção dos atletas no ano esportivo;</p> <p>Indicador: Percentual de atletas remanescentes no ano.</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o percentual de retenção de atletas</p>	<p>De acordo com as informações relatadas na Prestação de Contas, mister informar que a retenção dos atletas no ano esportivo refere-se à permanência dos atletas durante o período de 05/2018 a 12/2018 (doc. 5812965, pág.255)</p> <p>O percentual de retenção de atletas no ano se deu da seguinte forma:</p> <table border="0"> <tr> <td>Basquete - 94,34%,</td> </tr> <tr> <td>Futsal - 85,22%</td> </tr> <tr> <td>Ginástica Artística - 79,07%</td> </tr> <tr> <td>Judô - 80,61%</td> </tr> <tr> <td>Natação - 83,82%</td> </tr> <tr> <td>Tênis - 88,57%</td> </tr> <tr> <td>Voleibol Feminino - 87,50%</td> </tr> <tr> <td>Voleibol Masculino - 75,64 %</td> </tr> </table>	Basquete - 94,34%,	Futsal - 85,22%	Ginástica Artística - 79,07%	Judô - 80,61%	Natação - 83,82%	Tênis - 88,57%	Voleibol Feminino - 87,50%	Voleibol Masculino - 75,64 %
Basquete - 94,34%,									
Futsal - 85,22%									
Ginástica Artística - 79,07%									
Judô - 80,61%									
Natação - 83,82%									
Tênis - 88,57%									
Voleibol Feminino - 87,50%									
Voleibol Masculino - 75,64 %									

Desta feita, conclui-se que a meta foi cumprida.

METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 5812479, pág.7)	Resultado alcançado
<p>Meta 1 - Manter cerca de 846 atletas nas equipes de base de alto rendimento;</p> <p>Indicador: Número de atletas nas equipes de base.</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o número de atletas nas equipes de base anualmente</p>	<p>Da análise de Prestação de Contas, foi verificado que foram atendidos um total de 964 atletas nas modalidades (basquete, futsal, ginástica artística, judô, natação, tênis, vôlei feminino e vôlei masculino), no período de 05/2018 a 12/2018. Segundo informações da proponente 815 atletas encontravam-se ativos e 149 foram desligados ao longo do ano, cuja relação nominal encontra-se anexada ao documento 5812965, pág.256 e documento 5812965, págs. 279-290.</p> <p style="text-align: right;">Ante o exposto, conclui-se que a meta foi cumprida.</p>
<p>Meta 2 - Melhora nas avaliações da qualidade técnica, tática, física e comportamental de 70% dos atletas beneficiados.</p> <p>Indicador: Percentual de atletas que melhoraram.</p> <p>Instrumento de Verificação: Matriz de Acompanhamento do MTC.</p>	<p>De acordo com as informações relatadas na Prestação de Contas, a matriz é um instrumento para avaliar o desenvolvimento dos atletas por meio do seu desempenho ao longo do ano nas dimensões Antropométricas, Físicas, Técnicas, Táticas e Comportamentais. Não obstante, em cada dimensão são realizados diversos testes, além disso, cada modalidade apresenta um protocolo de testes específicos em cada dimensão. Os resultados individuais em cada dimensão são calculados em relação à referência histórica e parâmetros dos atletas do MTC, com as devidas ponderações para cada categoria. Ante o exposto, a proponente relatou que, assim, conseguiu avaliar o desenvolvimento ao longo do tempo de cada atleta, sendo que para avaliar o desempenho geral foi calculado a média do desempenho dos atletas em cada dimensão e uma nota geral foi atribuída para a categoria. No relatório foi apresentado a média geral por categoria em cada etapa de avaliação no período do projeto. Ademais, cumpre destacar que diversos aspectos influenciaram na evolução da performance dos atletas. Os valores descritos na tabela acostada ao documento 5812965, págs. 256-257, demonstraram o resultado de um amplo trabalho desenvolvido com os atletas, onde as aquisições foram uma parte contribuinte. Por fim, a proponente menciona ter agregado suporte e infraestrutura tecnológica, oferecendo aos beneficiados melhor preparo físico, técnico e psicológico, ampliando suas chances de alcance do ápice do desempenho esportivo.</p> <p style="text-align: right;">Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Meta 3 - Aumentar o número de participações em competições em relação ao ano anterior.</p> <p>Indicador: Número de participações em competições.</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o número de participações em competições em relação ao ano anterior.</p>	<p>De acordo com as informações prestadas pelo proponente, no período de execução do projeto os atletas participaram em 2018 de 159 competições nas modalidades de basquete, futsal, ginástica artística, judô, natação, tênis, voleibol feminino e masculino, sendo que em 2017 o número total de participações ficou em 131. (doc. 5812965, pág.258).</p> <p style="text-align: right;">Desta feita, conclui-se que a meta foi cumprida.</p>

Informa-se que o RCO foi entregue dentro do prazo, 12/02/2019 (5812965,págs.1-2) estabelecido e assinado pelo Diretor Presidente da entidade, bem como foram juntados relatório fotográfico, visita técnica (docs.5812665 e 5812674), e demais documentos que foram utilizados para a elaboração deste parecer.

Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 5812965 págs. 259-268), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens Placas Estáticas, Matéria na Revista do Minas Tênis Clube, Inserção da logomarca no site com hiperlink, conforme previsto no PDLIE.

Constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 846 (doc.5812479,pág.4) beneficiários e foi verificado o atendimento de 964 beneficiários diretos (doc. 5812965, págs. 279-290).

Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Dante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Projetos

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte.

AMANDA MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Diretor do Departamento Incentivo e Fomento ao Esporte

 Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a) de Projetos**, em 19/02/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

 Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 19/02/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

 Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 20/02/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

 QRCode Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9538068** e o código CRC **DF35E2A1**.